



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 69/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024

Autoriza abertura de crédito adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2.024, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), com a finalidade de Execução de Construção e/ou Ampliação UBS.

Órgão	Função	subfunção	programa	Projeto	Rubrica	FR	Recurso Desdobramento	Valor
09.01	10	301	107	1.035	4.4.90.51.00.00.00	621	0000	300.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo primeiro, o Excesso de Arrecadação através do recurso: Repasse Estadual Fundo a Fundo de Saúde, RBC RS – Construção e Ampliação de UBS, Portaria SES 369/2024, na Fonte de Recursos 621 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual), no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Art. 3º - As disposições da presente lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento vigentes para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS
25 DE JULHO DE 2024


JADIR JOSÉ KOVALESKI
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 69/2024

Ametista do Sul/RS, 25 de julho de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,
CAROS VEREADORES:

Encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, para apreciação e posterior aprovação, como objetivo obter autorização para abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

A solicitação visa adequar o orçamento vigente para permitir a aplicação de recursos em obras e reformas a serem realizadas através da Secretaria Municipal da Saúde em suas unidades de atendimento, ESF's, visando proporcionar reparos e desenvolvimento na estrutura na saúde pública, através do Repasse Estadual Fundo a Fundo de Saúde, RBC RS – Construção e Ampliação de UBS, conforme disposto na Portaria SES 369/2024.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossas Excelências, esperando contar com a habitual atenção dos caros edis.

Atenciosamente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ao Sr.
JAIR FRAGATA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores
Ametista do Sul/RS

